

COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 024/2025

A Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta o seguinte parecer ao Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do 1/3 dos Vereadores com iniciativa da Vereadora Mônica Cordeiro, que “Denomina o ponto de apoio a saúde da comunidade de Campos, Distrito de Tejuco, no Município de Januária-MG, com o ponto de apoio a saúde Nilton Reis” conforme segue:

I – Objetivo e Justificativa

O projeto tem por finalidade propor a denominação do Ponto à Saúde da comunidade com o nome *Nilton Reis*, ao senhor José dos Reis Ribeiro Santana, doador do imóvel onde foi implantado este importante serviço público, e a seu filho Nilton Reis, ambos representam vínculo afetivo e histórico da família na comunidade. Conforme argumentado pelo autor na justificativa que o acompanha. A matéria envolve repercussões previstas no art. 106, inciso I, do Regimento Interno, exigindo a análise específica desta comissão.

II – Conclusão

Diante da análise empreendida, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2025, considerando sua adequação à legislação vigente.

Sala das Comissões, 04 de Agosto de 2025.

Ver. Luiz Piqui/PDT
Relator

Ver. Miguel da Boa Vista/SOLIDARIEDADE
Presidente

Ver. Fabrício Promoções/PODE
Vice-Presidente